

Despacho (extracto) n.º 23 556/2007

Por meu despacho de 21 de Setembro de 2007, proferido por delegação, foi autorizado, por conveniência urgente de serviço, o contrato administrativo de provimento da mestre Ivone Maria Resende Figueiredo Duarte como assistente convidada, além do quadro, com 50% do vencimento, desta Faculdade, com efeitos a partir de 21 de Setembro de 2007. (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos.)

1 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 557/2007

Por meu despacho de 29 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi denunciado à licenciada Susana Cecília Brito Gomes Guerreiro, monitora, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 29 de Novembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Despacho (extracto) n.º 23 558/2007

Por meu despacho de 20 de Setembro de 2007, proferido por delegação de competências, foi denunciado à mestre Marta Sofia Carvalho Teixeira Pinto, monitora, o respectivo contrato, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2007.

1 de Outubro de 2007. — O Director, *J. Agostinho Marques*.

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação**Aviso n.º 19 687/2007**

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, autorizado por despacho da presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto de 26 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para provimento de três lugares de técnico profissional de 1.ª classe, da carreira de técnico profissional de gestão, constante do quadro desta Faculdade, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Julho de 2007 (deliberação n.º 1210/2007).

2 — Prazo de validade — o concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas, caducando com o seu preenchimento.

3 — O local de trabalho situa-se nas instalações da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, no Porto.

4 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas nos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

6 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os seguintes:

- a) Avaliação curricular;
- b) Entrevista profissional de selecção.

6.1 — A avaliação curricular visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos, considerando e ponderando, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

- a) Habilitação académica de base;
- b) Formação profissional complementar;
- c) Experiência profissional.

6.2 — A entrevista de selecção visa avaliar, numa relação inter-pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho do lugar, sendo utilizados designadamente os seguintes factores de apreciação:

- a) Qualidade da experiência profissional;
- b) Sentido crítico;
- c) Motivação e sentido de responsabilidade.

6.3 — A classificação final, expressa na escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética das classificações obtidas na avaliação curricular e na entrevista profissional de selecção.

6.4 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

7 — Formalização das candidaturas:

7.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas através de requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto, entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a Rua do Dr. Manuel Pereira da Silva, 4200-392 Porto, nele constando os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, estado civil, data de nascimento, número e data de emissão do bilhete de identidade e serviço emissor, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (cursos de formação, estágios e outros);
- d) Experiência profissional, com indicação das funções com mais interesse para o lugar a que se candidata;
- e) Categoria que detém, serviço de origem e antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito;
- g) Referência ao aviso de abertura do concurso, indicando a número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- h) Relação dos documentos anexos ao requerimento.

7.2 — O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;
- b) Declaração dos serviços a que os candidatos se achem vinculados da qual constem, de maneira inequívoca, a existência e a natureza do vínculo, a categoria que detêm e a antiguidade que possuem na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço quantitativa nos anos relevantes para o concurso;
- c) Declaração autenticada do serviço especificando as tarefas e as responsabilidades inerentes ao lugar que ocupa;
- d) Documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissional e respectiva duração mencionados no *curriculum vitae*;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

7.3 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas *b*) a *d*) do número anterior aos funcionários da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade do Porto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.

8 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e dos constantes do n.º 7.2 do presente aviso de abertura, salvo os dispensados ao abrigo do n.º 7.3 anterior, determina a exclusão do concurso.

9 — A lista dos candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão afixadas no Sector de Recursos Humanos da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação e publicitadas nos termos dos artigos 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Júri:

10.1 — Composição:

Presidente — Prof.ª Doutora Maria Manuela Martins Alves Terrasêa, professora associada e membro do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Licenciada Sandra Maria de Almeida Silva Baptista, técnica superior de 1.ª classe.

Licenciada Maria Amélia Almeida Santos, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Licenciado Manuel Francisco da Rocha Neves, director de serviços.
Licenciada Sílvia Fernanda Lopes da Moita, técnica superior de 1.ª classe.

10.2 — Substituição do presidente — o vogal efectivo mencionado em primeiro lugar substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

1 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Orlanda Cruz*.